



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 428/2017

Protocolo nº 12082/2017

João Pessoa, 28 de agosto de 2017.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 007/2017, de 09 de janeiro de 2017, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

RESOLVE

I - **Autorizar** o deslocamento de **WAGNER DE SOUZA PORTO**, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, Classe A, Padrão 3, matrícula nº 201321203, de João Pessoa/PB a Brasília/DF, no dia 29.08.2017, com retorno previsto para o dia 01.09.2017.

O servidor participará de reunião sobre o SIGEP – FolhaWeb - JT, que se realizará no Tribunal Superior do Trabalho (Protocolo nº 11694/2017).

II - **Arbitrar**, para ressarcimento de despesas, o pagamento de **3 e ½ (três e meia)** diárias ao referido servidor, bem como o adicional correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor básico da diária do cargo de Analista Judiciário, observando-se o Ato TRT GP nº 049/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e.

(datado e assinado eletronicamente)
PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral